

Boletim de Serviço
nº 216, de 03 de dezembro de 2021

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 256, de 02 de dezembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 257, de 02 de dezembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 258, de 02 de dezembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 259, de 02 de dezembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 260, de 02 de dezembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 261, de 02 de dezembro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 262, de 02 de dezembro de 2021.....	9
COMISSÃO DE DESOSPITALIZAÇÃO DO HUAP.....	10
Portaria-SEI nº 255, de 02 de dezembro de 2021.....	10
COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES DA UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HUAP.....	11
Portaria-SEI nº 253, de 02 de dezembro de 2021.....	11
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	14
Portaria-SEI nº 254, de 02 de dezembro de 2021.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 256, de 02 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a contratação de empresa especializada em análise de água para 2 (duas) Osmoses Reversas Portáteis do Centro de Diálise do HUAP, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.013348/2021-91;

- **YASSER ISSMAIL MOHSEN** - matrícula SIAPE nº 1462381 – Representante do Setor de Engenharia Clínica, como Planejador Técnico;
- **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO** - matrícula SIAPE nº 1320332 – Representante do Setor de Engenharia Clínica, como Planejador Técnico;
- **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO** - matrícula SIAPE nº 1269424 - Representante do Setor de Administração, como integrante da Área Administrativa.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/EBSEH.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para a contratação de empresa especializada em análise de água para 2 (duas) Osmoses Reversas Portáteis do Centro de Diálise do HUAP, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 257, de 02 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Recebimento e Conferência do equipamento **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**, adquirido através da Nota de Empenho 2021NE003314, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0054/2021, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.003198/2021-15;

- **YASSER ISSMAIL MOHSEN** - matrícula SIAPE nº 1462381 – Representante do Setor de Engenharia Clínica;
- **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO** - matrícula SIAPE nº 1320332 – Representante do Setor de Engenharia Clínica;
- **JULIANA RIBEIRO COSTA** - matrícula SIAPE nº 1757042 - Representante do Setor de Infraestrutura Física;
- **VANESSA CHRISTINE CHAGAS DA COSTA SANTOS** - matrícula SIAPE: 3076396 - Representante da Unidade de Patrimônio.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º A vigência desta portaria se encerra com o recebimento definitivo do equipamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 258, de 02 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para prestação continuada de serviço de suporte local, incluindo o fornecimento de mão-de-obra qualificada para o gerenciamento da manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares do Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.012546/2021-37;

- **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE nº 1462381 – Representante do Setor de Engenharia Clínica, como Planejador Técnico;
- **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 1320332 – Representante do Setor de Engenharia Clínica, como Planejador Técnico;
- **LUCAS MENDONCA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3208911, Representante do Setor de Contabilidade;
- **LEA DA CONCEIÇÃO COSTA**, matrícula SIAPE nº 3075913, Representante da Unidade de Licitação;
- **ANDREIA JACKSON MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3208915 - Representante da Unidade de Contratos;

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/EBSERH.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para prestação continuada de serviço de suporte local, incluindo o fornecimento de mão-de-obra qualificada para o gerenciamento da manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 259, de 02 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI

n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, **THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3141942, Assistente administrativo, **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE n° 1257656, Farmacêutica e **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1100572, Farmacêutica para comporem a Equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas dos materiais oriundos do **Pregão Eletrônico n° 08/2021-Sede-EBSERH - Processo SEI n° 23477.005476/2021-79**, para aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis, para o período de 2021-2022, nas Atas de Registro de Preços firmadas com as seguintes empresas, conforme requerido o Processo SEI n° 23818.013666/2021-51.

- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 39/2021 - R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - PROCESSO 23477.010108/2021-42**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 40/2021 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - PROCESSO 23477.010150/2021-63**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 41/2021 - SIRIO PHARMA EIREL - PROCESSO 23477.010158/2021-20**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 42/2021 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - PROCESSO 23477.010162/2021-98**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 43/2021 - SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - PROCESSO 23477.010195/2021-38**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 44/2021 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - PROCESSO 23477.010211/2021-92**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 45/2021 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - PROCESSO 23477.010230/2021-19**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 46/2021 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. - PROCESSO 23477.010239/2021-20**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 47/2021 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - PROCESSO 23477.010255/2021-12**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 59/2021 - R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - PROCESSO 23477.011261/2021-97**

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Ficam válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 260, de 02 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a contratação da Empresa GRM-RIO para **acesso ao sistema eletrônico de controle de prontuários do HUAP** e por conseguinte o fornecimento de informações requisitadas por pacientes, órgãos de controle e pesquisadores do HUAP/UFF-EBSERH, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.013173/2021-11.

- **CAMILA DE ARAUJO DORNELAS**, matrícula SIAPE nº 3038277 – Chefe do setor de regulação e avaliação em Saúde- HUAP-UFF/EBSERH;
- **MICHELLE FREIRE DE QUEIROZ SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1797105 – Representante da UPIA/SRAS/GAS/HUAP-UFF-EBSERH;
- **MARCIA REGINA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1076604, Chefe da UPIA/SRAS/GAS/HUAP-UFF-EBSERH;
- **ANDREIA JACKSON MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3208915, Assistente Administrativo, representante da UC/SA/DAF/GA/HUAP-UFF/EBSERH.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 261, de 02 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, atualizações de software, hardware, incluindo treinamento e reciclagem dos operadores e todo suporte técnico necessário ao perfeito funcionamento do sistema de controle de acesso do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.010823/2020-96.

- **ALUIZIO NUNES DA SILVA JUNIOR** - matrícula SIAPE n° 3050471 – Técnico de Informática - Representante da Área Demandante;
- **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA** - matrícula SIAPE n° 2262463 – Chefe da Unidade de Apoio Operacional - Representante da Área Demandante;
- **RONALD VIANA GRIEM** - matrícula SIAPE n° 1969063 – Auxiliar em Administração - Representante da Unidade de Contratos;

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 4º Ratificar os atos praticados pela equipe nomeada através da Portaria-SEI n° 227, de 21 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 262, de 02 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de insumos da Endoscopia para Hospital Universitário Antonio Pedro.

- Thais Guaraná de Andrade , matricula SIAPE n° 1371416, Chefe de Serviço da Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva, como Requisitante/Planejador Técnico;
- Marcelo Soares Neves, matrícula SIAPE n° 2126637, Médico, como Integrante Técnico;
- João Autran Nebel , matrícula SIAPE n° 2562573, Médico, como Integrante Técnico;
- André Luiz Peçanha da Silva, matricula SIAPE n° 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- Felipe da Silva Gomes , matricula SIAPE n° 151.083-4, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para Aquisição de insumos da Endoscopia , visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

COMISSÃO DE DESOSPITALIZAÇÃO DO HUAP

Portaria-SEI n° 255, de 02 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Desospitalização do Hospital Universitário Antonio Pedro, cuja finalidade é atuar nos casos de pacientes de longa permanência no âmbito do Hospital Universitário Antonio Pedro, a fim de viabilizar a desospitalização destes pacientes.

Art. 2º Compõem a Comissão de Desospitalização do Hospital Universitário Antonio Pedro, os seguintes servidores;

- **YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT** - matrícula SIAPE nº 2164394 - médica
- **MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO** - matrícula SIAPE nº 2563093 - médica
- **RENATA LOUREIRO LABORNE BORGES** - matrícula SIAPE nº 3055736 - enfermeira
- **MARCIA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS** - matrícula SIAPE nº 1703969 - enfermeira do NIR
- **THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO** - matrícula SIAPE nº 1843755 - assistente social
- **TANIA CRISTINA CAMACHO VENTURA** - matrícula SIAPE nº 305383 - psicóloga
- **ANDREIA MARIA THURLER FONTOURA** - matrícula SIAPE nº 1526529 - psicóloga
- **ADRIANA NIELSEN AIDE GOMES** - matrícula SIAPE nº 3061749 - fisioterapeuta
- **NATALIA BARROS MARTINS** - matrícula SIAPE nº 1288896 - fonoaudióloga

Art. 3º As atividades da Comissão será coordenada pela servidora **TANIA CRISTINA CAMACHO VENTURA**.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS

Portaria-SEI nº 253, de 02 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que as unidades assistenciais são células que apresentam funções complexas tanto administrativas quanto assistenciais, podendo conter um único serviço ou congregar vários serviços afins;

Considerando que sua autonomia é relativa, pois todos os processos assistenciais ou administrativos devem estar ligados às determinações das Divisões de Gestão do Cuidado e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e por fim da Gerência de Atenção à Saúde e da Superintendência;

Considerando que nestas unidades assistenciais, preza-se a harmonia administrativa com a prática do compartilhamento de ideias, funções e o devido respeito às múltiplas profissões e as suas interações, objetivando esclarecer quais são os limites de cada uma, sem prejuízo para o pleno desenvolvimento das equipes. Isto é, as chefias de serviço não perderão sua autonomia, no que concerne à prática assistencial específica de cada uma, regida por normas dos conselhos de classe, normas sanitárias ou atribuições específicas como escala de trabalho, dentre outras;

Considerando que esta unidade é uma unidade de produção assistencial e deverá produzir relatórios assistenciais para tomada de decisão superior baseado em análise de indicadores e das metas pactuadas, cuidar do Pré-faturamento e trabalhar com apuração de custos e sustentabilidade;

Considerando que não há mandato para o cargo de Chefe de Unidade assistencial, e sim nomeação, deve estar claro que as ações emanadas das unidades assistenciais devem estar em plena consonância com as normas gerais da EBSEH, o planejamento estratégico do HUAP, com o seu perfil assistencial e por fim com a contratualização com o gestor local;

Considerando a necessidade da organização institucional das competências e atribuições das chefias das unidades assistenciais vinculadas ao organograma das Divisões da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Antonio Pedro;

Resolve:

Art. 1º. Disciplinar as competências e atribuições da Unidades Assistenciais do Hospital Universitário Antonio Pedro:

Gerenciamento da Produção:

- Fazer cumprir as normas, rotinas, protocolos e procedimentos da unidade assistencial;
- Planejar e cumprir as metas pactuadas com a gestão do HUAP/EBSEH;
- Promover periodicamente reuniões com a equipe de trabalho visando aperfeiçoar as rotinas desenvolvidas na unidade;

- Planejar a necessidade para aquisição de serviços, materiais de consumo e permanente, providenciando um encaminhamento do pedido à sua chefia imediata;
- Controlar o fornecimento de serviços, materiais de consumo e materiais permanentes da sua unidade;
- Organizar as informações necessárias e o correto preenchimento dos formulários, impressos e do prontuário multiprofissional com vistas à otimização do faturamento e à proteção institucional;
- Produzir e disponibilizar , dados, indicadores , relatórios de atividades e informações concernentes a sua área de atuação;
- Gerenciar a oferta de consultas, exames e procedimentos da sua unidade de acordo com as pactuações do HUAP com o gestor municipal e estadual.

Gerenciamento Administrativo:

- Participar do planejamento estratégico do HUAP e elaborar o plano de ação da unidade alinhado ao perfil assistencial do HUAP e a sua contratualização;
- Organizar e gerenciar o cuidado aos pacientes e/ou procedimentos realizados no âmbito da Unidade Assistencial;
- Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade;
- Incentivar cuidado multiprofissional, prezando o vínculo da equipe com o usuário e familiares e utilizar de estratégias para otimizar o giro do leito;
- Desenvolver ações de integração do cuidado multiprofissional;
- Adotar princípios de humanização entre os profissionais e os serviços de apoio;
- Submeter às instâncias superiores para validação, as normas, protocolos e procedimentos elaborados ou atualizados pela unidade assistencial;
- Atualizar-se regularmente sobre os atos de gestão publicados no Boletim de Serviço e outros instrumentos de comunicação;
- Responder as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo, sempre que houver;
- Tomar decisões de maneira compartilhada com as demais chefias, conforme o caso;
- Comparecer às reuniões de trabalho, contribuindo com sugestões para a melhoria contínua do Hospital;
- Orientar, supervisionar , zelar pelo uso e criar mecanismos de controle para a guarda adequada de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Garantir o registro dos dados assistenciais no AGHU e nos demais sistemas de informação da atenção à Saúde e vigilância hospitalar;
- Zelar para que todos os formulários e impressos referentes à assistência do paciente sejam corretamente preenchidos, carimbados e assinados;

- Incentivar práticas de ensino baseadas no cuidado integral e resolutivo ao usuário, em consonância com as diretrizes da governança, com foco na economicidade e eficiência;
- Receber alunos da graduação, residência e pós-graduação nas atividades desenvolvidas na unidade assistencial, sob orientação da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP).

Gerenciamento de Pessoas:

- Participar de processos de dimensionamento e alocação de profissionais da sua unidade mediante demanda da governança do HUAP;
- Elaborar o plano de trabalho dos profissionais estatutários e celetistas da unidade;
- Realizar avaliação de desempenho dos colaboradores estatutários e celetistas, pertencente a sua equipe, conforme normativas internas;
- Elaborar as escalas mensais, em conjunto com os coordenadores de serviço (quando houver) da jornada de trabalho dos profissionais da unidade;
- Elaborar a programação anual de férias, em conjunto com os coordenadores de serviço (quando houver) dos profissionais da unidade;
- Monitorar o controle de frequência dos profissionais da unidade;
- Analisar as solicitações especiais concedidas através do Acordo Coletivo Trabalhista (ACT);
- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe;
- Avaliar a solicitação e recomendar a participação dos colaboradores em eventos de capacitação, comissões e reuniões de interesse do hospital às instâncias superiores;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho, bem como os regulamentos internos da instituição;
- Atender e prestar informações aos profissionais do HUAP sempre que solicitado, objetivando esclarecer dúvidas e procedimentos sobre a sua área de atuação;
- Promover a horizontalização das relações multiprofissionais com o objetivo de manter um equilíbrio saudável na equipe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 254, de 02 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo de Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI n° 233, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 210, de 05 de novembro de 2021, para apuração do fato irregular descrito no Processo-SEI n° [23818.012263/2021-95](#), ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UP/SUPRIN/Huap-UFF ([17886057](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de dezembro de 2021.

TARCÍSIO RIVELLO